



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DE Nº 007/2011

1 - Identificação da Auditoria

Área A.6 – Gestão Acadêmica

Ação A.6 AUDITAR CONTROLES INTERNOS NA ÁREA ACADÊMICA

Setor Auditado Pró-Reitoria de Graduação

Período de realização: 01/06/2011 a 15/07/2011

Objetivo Avaliar os controles internos existentes na área, visando verificar a eficácia dos mesmos para o desenvolvimento acadêmico da Universidade, bem como sugerir, se necessário, outros meios para atingir tal objetivo.

2 - Escopo ou procedimento

O foco desta Auditoria, a primeira na área Acadêmica, é avaliar de forma geral os controles existentes na unidade, com delimitação nas ações empreendidas pela PROGRAD. Foram feitas análises do PDI, além do Relatório Setorial e Relatório de Gestão, observando-se as metas previstas e o alcance de seus resultados até o momento. Houve prejuízo ao cumprimento do prazo de conclusão desta auditoria, em virtude da greve dos servidores técnicos administrativos.

3– Constatações, Análise e Recomendações da Auditoria Interna:

Constatação 018

Ausência de formalização de controles internos.

Constatou-se a falta de formalização de controles internos, que é indispensável para garantir e acompanhar o cumprimento dos objetivos e metas definidos pela gestão.

A Instrução Normativa n.º 16, de 20.12.91, do Departamento de Tesouro Nacional, conceitua Controle Interno como sendo:

"O conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados utilizado com vistas a assegurar que o objetivo dos órgãos e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público."

O controle está diretamente relacionado com as demais funções do processo administrativo: planejamento, organização e direção. Representa um reflexo de todas as demais funções administrativas, propiciando a mensuração e a avaliação dos resultados.

Para a obtenção de um bom acompanhamento das rotinas administrativas, faz-se necessário implantar e formalizar controles internos através de materiais escritos e publicados, especialmente para os usuários das informações, contribuindo, conseqüentemente, para a eficiência da gestão. Portanto, estabelecer metas sem definir como se procederá o acompanhamento das rotinas e controles internos que serão efetuados para a execução das mesmas, implica em sérios riscos de ineficácia.

O controle deverá ser exercido em todas as atividades, visando atingir as metas com a máxima eficiência, eficácia e economicidade.

Nesse tocante, durante os trabalhos dessa equipe de auditoria, em resposta aos questionamentos emitidos, ficou claro que a Pró-Reitoria possui rotinas de trabalho, em uma seqüência de procedimentos que permite a realização das atividades. No entanto, tais procedimentos se mantêm apenas no campo da prática, sem que haja a devida formalização dessas rotinas.

▪ **Recomendação nº 019:**

Formalizar os controles internos da Pró-Reitoria, estabelecendo-os como normas a serem seguidas rotineiramente no exercício das atividades da unidade.

Constatação 019

Ausência de justificativa para o não cumprimento da meta de execução do Programa de Formação Pedagógica dos Docentes, estabelecida no PDI.

Segundo a Pró-Reitoria de Graduação, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 079/2011:

“Esse programa encontra-se como meta desta Pró-Reitoria desde 2008. Nesta ocasião foi elaborada a Portaria 333/2008, com o intuito de fomentar a Formação Pedagógica dos docentes da UFRB, no entanto, por solicitação de alguns docentes os princípios da Portaria não foram colocados em execução.”

A Pró-Reitora não explica, no entanto, qual foi o argumento apresentado pelos docentes nesta solicitação, nem a razão de a Pró-Reitoria ter acatado este pedido.

O Plano de Desenvolvimento Institucional se constitui num compromisso com o Ministério da Educação, e é requisito básico nos atos de credenciamento e reconhecimentos da IES.

É através do PDI que se constrói uma visão unificada da universidade: suas metas, seu perfil, sua organização, entre outros, portanto as metas estabelecidas correspondentes a cada Pró-Reitoria devem ser cumpridas, sob pena de comprometer toda a gestão.

O Programa de Formação Pedagógica dos Docentes está elencado como meta no PDI, para o seu período de vigência, que é de 2010 a 2014. A portaria de sua criação – nº 333 - é de 2008. Era de se esperar que no presente ano o Programa já estivesse consolidado, já que desde a publicação da portaria, já se passaram 3 anos.

▪ **Recomendações nº 020:**

Cumprir as metas estabelecidas no PDI, ou justificá-las devidamente, em caso de não-cumprimento.

Cruz das Almas, 15 de julho de 2011.

Cristiany Fonseca
Matricula SIAPE: 1575037
Auditoria Interna

Igor Fraga
Matricula SIAPE: 1560345
Auditoria Interna

Maria Espinheira
Matricula SIAPE: 1755029
Auditoria Interna

Siméa Azevedo Brito Borges
Matricula SIAPE: 1578303
Auditoria Interna

Cristiane Nunes
Matricula SIAPE: 1760580
Auditoria Interna